

RESOLUÇÃO Nº 24/2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 04/07/2012, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.017944/11-90, nos termos do Parecer nº 15/2012 da Comissão de Legislação

RESOLVE

manifestar-se de modo desfavorável à emissão de norma interna da UFRGS que regulamente a questão do direito dos Refugiados à isenção de taxas referentes ao reconhecimento de Certificados de Ensino, de Diplomas e Títulos Universitários Estrangeiros, por considerar que a matéria encontra-se suficientemente amparada em legislação federal já existente.

Porto Alegre, 04 de julho de 2012.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor.